



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 102 de 05 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 073/2011 – DIRPLAD, da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 01/08/2011;

**RESOLVE**

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676, e **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (01/08/2011 a 01/08/2012), o **Contrato nº 10/2011**, firmado entre a UTFPR Apucarana e a empresa **D.M.S. Limpeza e Conservação Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico-administrativo para o Campus Apucarana da UTFPR;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Campus Apucarana